

**Portarias****Portarias 503 a 505 DG****PORTARIA N. 503/2015 - DG**

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso VII, do Regulamento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VII, da Portaria PRES n. 399/2015, CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6900/2014, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores ARLLYS FREIRE GOMES, CLEYTON LUIZ DE MELO EUFRÁSIO, FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA e CAROLINE PONGITORE SOARES DE ANDRADE para, sob a presidência do primeiro, constituir Grupo de Trabalho com vistas à realização de estudos sobre a centralização das urnas eletrônicas em polos regionais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório dos estudos a serem realizados e proposta de criação dos polos regionais, caso viável, no prazo de sessenta dias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 499/2015 – DG, de 19/10/2015.

Goiânia, 21 de outubro de 2015.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ

Diretor-Geral em substituição

**PORTARIA N. 504/2015 – DG**

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 399/2015 – PRES, de 24 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.172/2015, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora CAROLINE PONGITORI SOARES DE ANDRADE, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 18/1/2016 a 15/4/2016, referente ao primeiro quinquênio aquisitivo de 12/5/2009 a 10/5/2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 475/2015-DG, de 7/10/2015.

Goiânia, 21 de outubro de 2015.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ

Diretor-Geral em Substituição

**PORTARIA N. 505/2015 – DG**

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 399/2015 – PRES, de 24 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.270/2015, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor TANCREDO DE SOUZA PEREIRA, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal,